



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº 038/2023.

**Abre no orçamento vigente crédito
adicional especial e da outras providências**

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE XANGRI-LA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$1.237.835,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.237.835,01**

010601 Turismo

13.392.0033.1058.0000	Veículo, Equipamento E Material Permanente Para A Cultura		
1356	4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0500	10.000,00
13.392.0033.2024.0000	Atividades Culturais		
1357	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0500	184.489,02
13.392.0033.2024.0000	Atividades Culturais		
1358	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0500	9.537,23
13.392.0033.2024.0000	Atividades Culturais		
1359	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0500	31.701,23
13.392.0033.2024.0000	Atividades Culturais		
1360	3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R.: 0500	500,00
13.392.0033.2024.0000	Atividades Culturais		
1361	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0500	280,00
13.392.0033.2024.0000	Atividades Culturais		
1362	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0500	100.000,00
13.392.0033.2024.0000	Atividades Culturais		
1363	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0500	5.000,00
13.392.0033.2024.0000	Atividades Culturais		
1364	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0500	100.000,00
13.392.0033.2024.0000	Atividades Culturais		
1365	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0500	100.000,00
13.392.0033.2024.0000	Atividades Culturais		
1366	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0500	97.500,00
13.392.0033.2024.0000	Atividades Culturais		
1367	3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0500	32.027,53



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ

Projeto de Lei nº /2023.

010601 Turismo

13.392.0033.2024.0000 Atividades Culturais			
1368	3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	F.R.: 0500	10.000,00
13.392.0033.2024.0000 Atividades Culturais			
1369	3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0500	5.000,00
13.392.0033.2125.0000 Eventos Municipais			
1370	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0500	15.000,00
13.392.0033.2125.0000 Eventos Municipais			
1371	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0500	50.000,00
13.392.0033.2125.0000 Eventos Municipais			
1372	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0500	20.000,00
13.392.0033.2125.0000 Eventos Municipais			
1373	3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0500	10.000,00
13.392.0033.2125.0000 Eventos Municipais			
1374	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0500	100.000,00
13.392.0033.2125.0000 Eventos Municipais			
1375	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0500	356.800,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	04	02	Cultura		
13.392.0033.2024.0000 Desenvolvimento Cultural					
296	3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0500	-184.489,02		
13.392.0033.2024.0000 Desenvolvimento Cultural					
297	3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0500	-9.537,23		
13.392.0033.2024.0000 Desenvolvimento Cultural					
298	3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0500	-31.701,23		
13.392.0033.2024.0000 Desenvolvimento Cultural					
299	3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0500	-280,00		
13.392.0033.2024.0000 Desenvolvimento Cultural					
300	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0500	-100.000,00		
13.392.0033.2024.0000 Desenvolvimento Cultural					
301	3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE	F.R.: 0500	-5.000,00		
13.392.0033.2024.0000 Desenvolvimento Cultural					
302		F.R.: 0500	-100.000,00		

